



4

**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**O Presidente do Governo**

A Sua Excelência  
O Presidente da Assembleia Legislativa da  
Região Autónoma dos Açores

Ponta Delgada, 26 de agosto de 2022

Para os efeitos previstos nos artigos 12.º e 12.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2008/A, de 19 de maio, na redação do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2014/A, de 30 de outubro, comunico que foi proposto para presidente do Conselho de Administração do Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, E.P.E.R., o Dr. Pedro Manuel Dias de Figueiredo Pereira Marques, cuja informação curricular se anexa ao presente ofício.

O Dr. Pedro Manuel Dias de Figueiredo Pereira Marques pelo seu perfil, formação, reconhecidas capacidades técnicas e de chefia, bem como pela respetiva experiência e relevante atividade profissional desenvolvida, demonstra possuir competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas à plena prossecução das competências previstas para o cargo de Presidente do Conselho de Administração do Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, E.P.E.R.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**O Presidente do Governo**

Pelo exposto, solicitam-se as diligências necessárias para o início do processo de audição do indigitado, nos termos do disposto no artigo 12.º-A do Estatuto do Gestor Público Regional, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2008/A, de 19 de maio, na redação do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2014/A, de 30 de outubro.

Com os melhores cumprimentos, com elevada estima e consideração,

*A a maior estima e consideração,*

O Vice-Presidente do Governo Regional

*Artur Manuel Leal de Lima*

Artur Manuel Leal de Lima

(Ao abrigo do Despacho n.º 1596/2022, de 4 de agosto)